



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ. 1.1.3 – Seção de Protocolo e Informações
Rua da Glória, 459 - 6º andar - Tel.: 2838-4871

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS

(nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ nº 121/2010).

Nair Aparecida dos Santos, Escrevente Técnico
Judiciário da Seção de Protocolo e Informações de
Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado
de São Paulo. -----

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa
interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de
2ª Instância das Seções de Direito Público, Direito Criminal e Órgão Especial de que dispõe o Serviço
de Protocolo Geral e Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome
de **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, portador(a) do RG [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob nº
227.838.698-02, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal.
CERTIFICA ainda que verificou constar em nome de **CARLOS EDUARDO DA SILVA** o(s) seguinte(s)
processos(s), que pode(m) se referir a homônimos, em razão da inexistência do número do documento
de identificação pessoal (RG e/ou CPF), bem como filiação na base de dados do Distribuidor: -----

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO		
Apelação Cível	Entrada	Foro de Origem
1000429-05.2016.8.26.0449	18/10/2024	Foro de Piquete

NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. -----
São Paulo, aos 12 dias do mês de agosto de 2026. -----


NAIR APARECIDA DOS SANTOS:00137500890
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula 87174